

TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 02.558.154/0001-29

NIRE 3130002551-9

Companhia Aberta

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Tele Norte Celular Participações S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada na sede social da Companhia, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Polidoro 99, 5º andar, parte - Botafogo, às 10 horas do dia 19 de abril de 2010, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009;
- (ii) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2009 e a distribuição de dividendos;
- (iii) Eleger membros para compor o Conselho de Administração da Companhia e seus respectivos suplentes;
- (iii) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
- (iv) Fixar a remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

INFORMAÇÕES GERAIS:

1. A documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, assim como no site da CVM (www.cvm.gov.br), para exame pelos Srs. Acionistas.

2. Conforme o disposto na Instrução CVM nº 165 de 11.12.91, alterada pela Instrução CVM nº 282, de 26.06.1998, informamos que é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração.

3. O Acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do Acionista, quando pessoa jurídica, na sede da Companhia, de 9h às 12h e de 14h às 18h, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antecedentes à realização da Assembleia, aos cuidados da Diretoria Jurídica.

4. O Acionista participante de Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejar participar desta Assembléia deverá apresentar extrato emitido em até 2 (dois) dias úteis antecedentes à sua realização, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2010.

José Mauro M. Carneiro da Cunha
Presidente do Conselho de Administração